



ESTADO DO PARÁ
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
GABINETE DO PRESIDENTE

AUTORIZAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas/PA, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA** a contratação, através da formalização de instrumento contratual, com a empresa **D. P. BARATA COMÉRCIO - ME**, devidamente inscrita no CNPJ nº **13.582.122/0001-85**, pelo valor estimado de **R\$ 50.700,50 (Cinquenta mil e setecentos reais e cinquenta centavos)**.

O objeto ora pretendido é a Contratação de empresa especializada na Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não perecíveis, de forma parcelada, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas/PA.

Ressalta-se que os procedimentos ora autorizados estão, em consonância com a Solicitação apresentada pela Secretaria Legislativa, (inciso I, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Estimativas de despesas apresentado pelo setor responsável (inciso II, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários apresentados pelo Departamento de Contabilidade (inciso IV, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação, Razão da escolha do contratado e justificativa de preço conforme demonstrado pela Agente de Contratação, (inciso V, VI e VII, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Parecer Jurídico (inciso III, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021) e Parecer do Controle Interno (inciso III, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), todos ao atos em conformidade a Lei de Licitação nº 14.133/2021.

Eencaminhem-se os autos à Agente de Contratação, para a formalização do Instrumento Contratual e demais providências.

Atenciosamente,

São Caetano de Odivelas/PA, 10 de fevereiro de 2023.

NILTON ZEFERINO MARQUES

Presidente da Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas